

**TERMO ADITIVO** N° 04/2023  
Registrado às fls.02v Livro N° 01/2023  
Em 02/06/2023

Gerência de Contratos e Convênios/FME

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E DES SERVIÇOS EM ELEVADOR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de Direito Público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, n° 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **UBIRAJARA BENTO MARQUES**, brasileiro, portador da CNH N° 102140373 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o N° 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa **DES SERVIÇOS EM ELEVADOR LTDA** inscrita no CNPJ sob o N°. 31.650.389/0001-44, com sede na Rua Carlos Maximiano, 204, lote A, Fonseca, Niterói/RJ, Tel. (21) 3598-2981/ (21) 9.9664-5608, representada neste ato por **DOMICIANO ENCINA SALDIVAR**, brasileiro, portador da C.N.H N° 06123910119 e CPF N° 062.797.047-85, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o **Processo Administrativo N° 210/6292/2018**, e com fundamento no art. 57, inciso II e 65, §1° da Lei 8.666/93, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO):** O presente Termo Aditivo ao Contrato n° 020/2019 tem por objeto a renovação da prestação de serviços de engenharia comum para manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores e plataformas das unidades pertencentes a Rede Municipal de Educação de Niterói e Anexos, conforme solicitação às fls.670 , DSO/FME, Processo Administrativo n°. 210/6292/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO):** O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, a contar de 04/06/2023 com término em 04/06/2024, conforme disposto às fls. 670, Processo Administrativo 210/6292/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA– (DO VALOR):** O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), sendo empenhado o valor de R\$ 231.875,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais) à conta do Programa de trabalho n° 20.43.12.368.0135.4070; Código de despesa n°: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; fonte: 1.704.00 e Nota de empenho N.º: 000663/2023.

**CLÁUSULA QUARTA– (DA PUBLICAÇÃO):** A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

**CLÁUSULA QUINTA–** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato N° 020/2019**, firmado entre a FME e a DES SERVIÇOS EM ELEVADOR LTDA, não alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 02 de junho de 2023.

  
**UBIRAJARA BENTO MARQUES**  
Presidente da FME

Rafael Ortiz  
Ordenador de Despesa  
Port. FME 077 e 104/23  
Mat. 234.261-6

**DOMICIANO ENCINA SALDIVAR**  
DES SERVIÇOS EM ELEVADOR LTDA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1075-5EF6-0236-9816> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1075-5EF6-0236-9816



### Hash do Documento

66996D200C78FD323E55E0B553A24B8E8B2ABAA20AC6B78A2570DD33BE2F993A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2023 é(são) :

- DOMICIANO ENCINA SALDIVAR - 062.797.047-85 em  
16/06/2023 16:36 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - DES SERVICOS EM ELEVADORES  
LTDA - 31.650.389/0001-44



dia 27 de junho de 2023, às 8h, na sede da Unidade Escolar, em primeira convocação e não havendo quórum conforme determina o Estatuto, às 8h30min, em segunda convocação para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

☐ Apresentação do Rol de materiais, bens e serviços para utilização da verba reprogramada do Programa Mais Alfabetização de acordo com a Resolução nº 15 de 16/09/2011.

O Presidente do CEC da E.M. Maestro Heitor Villa Lobos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunitária e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Salo Brand s/nº - Ilha da Conceição - Niterói, no dia 22 de junho de 2023, às 10h30min, para discutir e deliberar sobre:

- remoção de servidores desta U.E.
- assuntos gerais.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2023

**Instrumento:** Termo Aditivo 04/2023 ao Contrato 020/2019. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DES – SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. **Objeto:** Renovação do Contrato nº 020/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia comum com vistas à manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores e plataformas das Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói. **Prazo:** 12 meses, contados de 04/06/2023, conforme solicitação do DSO/FME, às 670, Processo Administrativo 210/6292/2018 **Valor:** O valor total da presente renovação é de R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho: 000663/2023. **Fundamento Legal:** Art. 57, II e art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo** Nº 210/6292/2018. **Data da Assinatura:** 02/06/2023.

#### TERMO DE CONTRATO Nº 037/2023

**Instrumento:** Termo de Contrato Nº 037/2023. **Partes:** CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A MASTER ELETRODOMÉSTICO LTDA. **Objeto:** aquisição de Freezer Horizontal linha branca, 1ª Retirada - (Item 1 – 75 unidades). **Prazo:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. **Valor:** R\$ 261.750,00 (duzentos e sessenta e um mil e seletos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho Nº: 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa Nº: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte Nº: 1.573.00; Nota de Empenho Nº: 000591/2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Decretos Municipais Nº 9.614/2005, 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações no Decreto Nº 11.117/2012 e 12.518/2017, Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar Nº 123/2006. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 439/2023. **Processos Administrativos** Nº 210/7093/2022 e 9900011542/2023. **Data da Assinatura:** 22/05/2023.

**PORTARIA FME Nº 439/2023 - Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula n.º 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Elisa Pinheiro da Silva Tavares, Matrícula n.º 238.003-1 e Bruna Dábata da Silva Vidal Mesquita, Matrícula n.º 237.975-0, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, cujo objeto é a aquisição de Freezer Horizontal linha branca, 1ª Retirada - (Item 1 – 75 unidades), celebrado entre a FME e a MASTER ELETRODOMÉSTICO LTDA. **Processos Administrativos** Nº 210/7093/2022 e Nº 9900011542/2023.

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2023

**Instrumento:** TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2023. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NORTUS COMERCIAL EIRELI. **Objeto:** Retificação das alíneas a, b e c da cláusula quarta do Contrato nº 041/2020, conforme despacho do Departamento de Tecnologia da Informação/FME, às fls. 760. **Processo Administrativo:** 210/2627/2020. **Data da Assinatura:** 13/06/2023.

#### PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA - 2023

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA

Os responsáveis deverão comparecer na Fundação Municipal de Educação (Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro – Niterói), no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), das 9h 30 min às 16h 30 min, para nova oportunidade de retirada do encaminhamento para matrícula numa das instituições do Programa Escola Parceira. O não comparecimento para a retirada do encaminhamento será considerado como desistente, acarretando a perda da oferta da vaga e, conseqüentemente, saída da fila de espera. Esta convocação se refere à publicação em Diário Oficial do dia 08/06/2023. Esta convocação é específica para candidatos de GREI 3 e GREI 4.

INICIAIS	GREI	RESPONSÁVEL
A.S.M.	GREI	MICHELE SOARES MARCIANO
A.F.F.	GREI	BEATRIZ FELICIANO SILVA
A.D.C.	GREI	VITORIA DA CONCEIÇÃO BENEDITO
A.L.D.S.M.	GREI	MARIA CRISTINA GONÇALVES SANTOS
A.C.O.D.S.	GREI	CLEIDE ELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS
A.C.D.S.	GREI	NATHALIA CONCEICAO
A.M.P.	GREI	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA
A.C.F.	GREI	MAURICEA DA SILVEIRA FRANÇA DA SILVA
A.S.C.R.	GREI	MARCELA SÉREJO CAVALCANTI ALBERTI
A.S.V.	GREI	LILIANA SANTOS VIEIRA
A.M.S.D.L.	GREI	CADINY CAMPOS MARTINS DOMINGOS
A.B.M.D.C.	GREI	LARISSA EVELEY SANTO MACHADO
A.B.S.D.A.	GREI	JOAO MARCOS LESSA DE ASSIS
A.C.A.D.N.	GREI	MARIA TAMIRES ALVES DOS SANTOS
A.J.R.D.O.	GREI	VALDENI FERNANDES RODRIGUES
A.J.C.D.S.	GREI	LARISSA ROGÉRIO DOS SANTOS
A.L.S.R.	GREI	JHENIFHER SANTOS DE LIMA
A.R.S.	GREI	RENATA RODRIGUES FERNANDES
A.S.C.B.	GREI	ANNE SOPHIE CERQUEIRA BAPTISTA
A.V.F.	GREI	ADRIANA VIEIRA DO AMARAL
A.M.D.A.	GREI	MARIANA CHRISTINA PINTO MARTINS
A.D.S.V.	GREI	PAMELA DOS SANTOS LIMA
A.L.B.R.	GREI	MARCILENE BARCELLO DE S. OLEGARIO
A.L.G.S.	GREI	DELAYNE ESTEVE GOMES
A.M.D.O.	GREI	INGRYD ARAÚJO ALMEIDA BARROS
A.M.L.T.	GREI	RAYANE GOMES DE LIMA
A.S.C.	GREI	TAINARA SOUZA COSTA
A.B.A.	GREI	FRANCINE BARROS MARTINS
A.C.D.S.M.	GREI	JOYCE DA SILVA MARQUES
A.C.F.	GREI	ERICA COSTA DA SILVA
B.D.S.B.	GREI	LARISSA MARINHO DOS SANTOS